

EDITAL Nº 01/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Direção da Faculdade Santa Cecília faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Iniciação Científica (IC) – BOLSA DE IC. O número de vagas foi distribuído como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 09 (nove) vagas, distribuídas para a monitoria em disciplinas, conforme

TABELA 1. VAGAS BOLSA DE IC - Áreas

ÁREAS	Vagas	Prof. Responsável
Gestão	03 (três)	Daniel Menezes
Artes	03 (três)	Alessandra Mara
Direito	03 (três)	Priscila Mara Garcia

2. INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BOLSA DE IC

2.1 - FINALIDADE

Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado.

2.2 - REQUISITOS E CONDIÇÕES

2.2.1 - Para o coordenador do Projeto:

a) Possuir no mínimo o Título de Mestre e possuir um Projeto de Pesquisa elaborado segundo Padrões do CNPq, não necessariamente, aprovado junto a este órgão.

2.2.2 - Para o aluno:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- b) não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades universitárias e de pesquisa.

- c) ser selecionado e indicado por pesquisador/coordenador do projeto de pesquisa beneficiado por quota desta modalidade de bolsa;
- d) executar o plano de atividades aprovado; e
- e) apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos seminários de iniciação científica promovidos pela instituição (Anexo 1).

2.2.3 - É vedada a indicação de candidatos para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

2.3 – DURAÇÃO

Pelo período de vigência do Projeto de Pesquisa aprovado, e até um máximo de 12 (doze meses).

2.4 – BENEFÍCIOS

Bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2.5 - DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO DO COORDENADOR

- a) Plano de Trabalho para cada bolsa solicitada; e
- b) Currículo atualizado na Plataforma Lattes.

2.6 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

2.6.1 - O julgamento e a classificação das propostas são feitos nas seguintes etapas:

- a) Análise comparativa de mérito e classificação pelo comitê científico da Faculdade Santa Cecília (Anexo 2)

2.7 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

2.7.1 - O pesquisador demonstrará a evolução do trabalho do(s) bolsista(s) coordenação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (BOLSA DE IC) – Faculdade Santa Cecília.

2.7.2.1 - O encerramento do processo ocorrerá quando o beneficiário tiver o seu relatório técnico final aprovado e ausência de pendência financeira.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1- Período da Inscrição

As inscrições ocorrerão no período de 14/03/2022 a 13/05/2022, das 14:00hs às 21:50hs.

3.2- Os documentos deverão ser entregues na Secretaria BOLSA DE IC:

- a. Ficha de inscrição para IC;
- b. Histórico escolar;
- c. Projeto de pesquisa assinado pelo Orientador;
- d. Currículo (Plataforma Lattes) do orientador e do candidato;

ANEXO 1 - TERMO DE COMPROMISSO DE (BOLSA DE IC)

Pelo presente Termo, a Faculdade Santa Cecília, representado pelo(a) Diretor(a) (NOME DO(A) DIRETOR(A), doravante denominada CONCEDENTE, e o(a) Aluno(a) (NOME DO BOLSISTA, RG (RG) - SP, regularmente matriculado(a) no(a) (NOME DO CURSO, doravante denominado BOLSISTA, acordam e estabelecem entre si cláusulas e condições que rogarão este Termo de Compromisso de Monitoria, sem vínculo empregatício, cujos signatários abaixo declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA I - Caberá à CONCEDENTE:

a) propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas na programação de Monitoria.

CLÁUSULA II - Caberá ao (a) BOLSISTA:

- a) cumprir a programação estabelecida;
- b) elaborar e entregar à CONCEDENTE, relatórios sobre as atividades realizadas na BOLSISTA na forma, prazo e padrões estabelecidos pela CONCEDENTE;
- c) observar as normas internas da CONCEDENTE;
- d) comunicar, com a antecedência mínima necessária, eventuais necessidades de faltas a plantões e outras atividades, bem como eventuais forma de compensação;
- e) estar presente às atividades de apoio extraclasse.

CLÁUSULA III - Fica comprometido entre as partes que as atividades a serem cumpridas pelo(a) BOLSISTA serão desenvolvidas no mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) horas semanais.

Parágrafo único - As atividades de BOLSISTA DE IC deverão compatibilizar-se com o horário escolar do (a) BOLSISTA e com o horário da CONCEDENTE.

CLÁUSULA IV - Este termo de compromisso vigorará por um período máximo de 5 (cinco) meses, computado a partir da data de assinatura do presente termo, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, feita com 05 (cinco) dias de antecedência.

CLÁUSULA V - Constituem motivos para a cessação automática da vigência do presente Termo de Compromisso de BOLSISTA DE IC:

- a) Conclusão ou abandono do curso, trancamento, cancelamento ou suspensão da matrícula;
- b) Transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino;
- c) O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
- d) Ausência não justificada a duas atividades consecutivas.

CLÁUSULA VI – A Participação no Programa de IC não cria vínculo empregatício com a FACIC, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

CLÁUSULA VII – O aluno não poderá participar de outro programa com recebimento de bolsas.

CLÁUSULA VIII – De comum acordo entre as partes, fica eleito o foro da Comarca de (Pindamonhangaba), renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso, uma vez esgotadas as possibilidades de entendimento amigável.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso de BOLSISTA DE IC, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor.

Pindamonhangaba, _____ de _____ de _____

Assinatura do aluno(a)

Diretor(a) da Faculdade Santa Cecília
(assinatura e carimbo)

Testemunha 1:

Nome: _____
CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO 2 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO APRESENTADO PELO CANDIDATO

AVALIAÇÃO CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO: Ótimo = 5, Bom = 4, Regular = 3, Fraco = 0-2

APROVADO – de 35 a 45 pontos

Título do Projeto:

Currículo Lattes do orientador:	
1) Produção Científica:	() Fraco () Regular () Bom () Ótimo
2) Experiência em orientação PIBITIC/PIBIC/TG ou TCC:	() Fraco () Regular () Bom () Ótimo
Projeto:	
3) Pertinência do projeto quanto ao âmbito de pesquisa do orientador, assim como o seu entrosamento com o trabalho:	() Fraco () Regular () Bom () Ótimo
4) Redação do Projeto:	() Fraco () Regular () Bom () Ótimo
5) Relevância do tema:	() Fraco () Regular () Bom () Ótimo
6) Objetivos:	() Fraco () Regular () Bom () Ótimo
7) Método:	() Fraco () Regular () Bom () Ótimo
8) Clareza quanto à exequibilidade do projeto:	() Fraco () Regular () Bom () Ótimo
9) Contribuições ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação no contexto sócio econômico do Estado de São Paulo:	() Fraco () Regular () Bom () Ótimo

RESULTADO: _____ pontos () aprovado () reprovado

Parecer: _____

Prof. (ª) _____

Assinatura do professor avaliador

ANEXO 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO IC

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE IC	
Dados Pessoais	
Nome: _____	
Endereço: _____	
Bairro: _____	Cidade/ Estado: _____
Telefone para contato () _____	() _____
E-mail: _____	
RF nº _____	CPF: _____
Benefício de Bolsa R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais	
Início das atividades __/__/__	Área: _____
Título do Projeto: _____	
Professor responsável pela orientação: _____	

Pindamonhangaba, _____ de _____ de _____

Assinatura do aluno(a)

